

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de empresa para confecção de Coletes dupla face e Camisetas esportivas para a arbitragem e equipe de organização dos Jogos de Carnaval 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

Podendo ser realizada de forma direta conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até R\$ 62.725,59.

A proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de camisetas personalizadas para a arbitragem e equipe de organização dos Jogos de Carnaval 2025 justifica-se pela necessidade de garantir a identificação adequada dos profissionais envolvidos no evento, promovendo organização, segurança e eficiência na execução das atividades.

Os uniformes facilitarão a distinção entre árbitros e membros da organização, permitindo uma comunicação mais ágil entre os participantes e o público, além de reforçar a credibilidade e o profissionalismo da equipe. O uso de camisetas padronizadas também contribui para a valorização do evento, fortalecendo sua identidade visual e proporcionando maior visibilidade às funções desempenhadas por cada grupo.

Ademais, a utilização de materiais adequados e de qualidade garantirá o conforto e a durabilidade das peças, atendendo às demandas das funções exercidas e assegurando a plena realização das atividades com eficiência.

A compra será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de bem de pequeno valor e de necessidade imediata para preservação e manutenção do equipamento público.

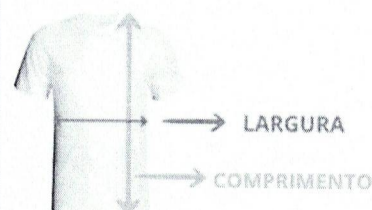
3. ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	UN.	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1.	UN	20	CAMISETA ESPORTIVA MANGA CURTA	Camisetas Esportivas manga curta. Tipo: Gola Esportiva, disponível nos tamanhos P, M, G, GG, EXG, EXGG. Material 67% Poliéster, 33% Viscose, com tratamento antipilling. Técnica de impressão: sublimação total, com ribana na cor da sublimação.
2.	UN	30	COLETE DUPLA FACE PERSONALIZADO	Colete dupla face, gola redonda, com sublimação nas duas faces. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG, EXG, EXGG. Material 67% Poliéster, 33% Viscose, com tratamento antipilling. Técnica de impressão: sublimação total, com ribana na cor da sublimação.

3.1 GUIA DE MEDIDAS

Para fins de tamanho serão observadas as seguintes medidas:

Masculino			Feminino		
	Largura	Cumprimento		Largura	Cumprimento
P	49	65	P	44	55
M	52	68	M	48	59
G	56	69	G	51	62
EXG	59	71	GG	54	65
GG	62	75	EXGG	57	69
EXGG	66	76	-	-	-



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua 4, SN, Estádio Municipal, CEP: 76.550-476, Porangatu, GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.

R. 4, SN, Estádio Municipal
Porangatu - GO, 76550-476
Secretaria de Gestão - gestao@porangatu.go.gov.br
Secretaria de Esporte e Lazer - esportes.porangatu@gmail.com



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o servidor Fabrício Felipe de Moura para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada a pesquisa direta com mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO MARIO TOLEDO LIMA
Data: 13/02/2025 14:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Decreto nº 17/2025 de 06/01/2025.

R. 4, SN, Estádio Municipal
Porangatu - GO, 76550-476
Secretaria de Gestão - gestao@porangatu.go.gov.br
Secretaria de Esporte e Lazer - esportes.porangatu@gmail.com